

São Lucas Serviços Médicos Ltda.

**Demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2024
com relatório do auditor independente.**



Conteúdo

| | |
|--|----|
| Relatório dos auditores sobre as demonstrações financeiras | 5 |
| Balancos patrimoniais | 8 |
| Demonstração dos resultados do exercício | 9 |
| Demonstração dos resultados abrangentes | 9 |
| Demonstração das mutações do patrimônio líquido | 10 |
| Demonstração dos fluxos de caixa – método indireto | 11 |
| Notas explicativas às demonstrações financeiras | 12 |



AUDIOESP

AUDITORIA E CONSULTORIA

Código CVM 7218
CRC nº 2SP013587/O-8

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

À
SÃO LUCAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
Sumaré – São Paulo
CNPJ N.º 06.144.213/0001-73

Opinião.

Examinamos as demonstrações contábeis da entidade **SÃO LUCAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade **SÃO LUCAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos.

As demonstrações contábeis da entidade **SÃO LUCAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, em 31 de dezembro de 2023 foram por nós auditadas, para as quais foi emitido Relatório dos Auditores Independentes, sem ressalva, datado de 22 de março de 2024.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor.

A administração da entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

AUDIOESP

AUDITORIA E CONSULTORIA

Código CVM 7218
CRC nº 2SP013587/O-8

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis.

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente e causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a **entidade** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a **entidade** ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da **entidade** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis.

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **entidade**.

AUDIOESP

AUDITORIA E CONSULTORIA

Código CVM 7218
CRC nº 2SP013587/O-8

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da **entidade**. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a **entidade** a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Campinas, 24 de fevereiro de 2025.

JAMIR TOMAZ

OLIVEIRA:72014954887

Assinado de forma digital por
JAMIR TOMAZ

OLIVEIRA:72014954887

Dados: 2025.02.24 14:36:50 -03'00'

AUDIOESP – Auditoria e Consultoria S.S.
CRC nº. 2SP013587/O-8
CVM nº. 7218

Jamir Tomaz Oliveira
CRC nº. 1SP100506/O-8
CNAI nº. 1300

São Lucas Serviços Médicos Ltda.

Balanços patrimoniais

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expresso em Reais – R\$)

| | Notas | 31 de dezembro de | |
|---|-------|---------------------|---------------------|
| | | 2024 | 2023 |
| Ativo | | | |
| Circulante | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | | 22.555,91 | 63.625,75 |
| Contas a receber de clientes | 5 | 121.494,46 | 132.310,41 |
| Créditos tributários e previdenciários | 6 | 347.829,24 | 248.820,64 |
| Outros ativos | | 4.209,40 | 9.114,09 |
| | | 496.089,01 | 453.870,89 |
| Não circulante | | | |
| Realizável a longo prazo | | | |
| Impostos diferidos ativo | 7 | 184.517,13 | 168.498,06 |
| Outros créditos | | 28.643,64 | 6.267,12 |
| Imobilizado | 8 | 1.180.183,73 | 1.335.824,72 |
| Intangível | | - | 90,66 |
| | | 1.393.344,50 | 1.510.680,56 |
| | | 213.160,77 | 174.765,18 |
| Total do ativo | | 1.889.433,51 | 1.964.551,45 |
| Passivo | | | |
| Circulante | | | |
| Fornecedores | | 93.672,01 | 37.933,28 |
| Salários e encargos a pagar | 9 | 122.749,86 | 152.173,80 |
| Tributos a recolher | 10 | 55.093,61 | 63.520,04 |
| Dividendos a pagar | | 4.936,76 | - |
| Provisões de imposto de renda e contribuição social | | 16.772,08 | - |
| Arrendamentos | 11 | 342.001,32 | 204.840,57 |
| Outros passivos | | 1.739,29 | 2.548,83 |
| | | 636.964,93 | 461.016,52 |
| Não circulante | | | |
| Arrendamentos | | 1.097.195,36 | 1.395.290,88 |
| | | 1.097.195,36 | 1.395.290,88 |
| Patrimônio líquido | | | |
| Capital social | 12 | 50.000,00 | 50.000,00 |
| Lucros acumulados | | 105.273,22 | 58.244,05 |
| | | 155.273,22 | 108.244,05 |
| Total do passivo e do patrimônio líquido | | 1.889.433,51 | 1.964.551,45 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



São Lucas Serviços Médicos Ltda.

Demonstração dos resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em Reais – R\$)

| | Notas | 31 de dezembro de | |
|--|-------|-------------------|---------------------|
| | | 2024 | 2023 |
| Receita operacional líquida | 13 | 3.128.468,92 | 2.875.490,70 |
| Custos dos serviços prestados | 14 | (2.902.865,7) | (2.701.198,4) |
| Resultado Bruto | | 225.603,15 | 174.292,29 |
| Perdas de recuperabilidade sobre créditos | | (65.919,06) | (168.258,42) |
| Outras receitas, líquidas | | 31.954,18 | - |
| Resultado antes das receitas e despesas financeiras | | 191.638,27 | 6.033,87 |
| Receitas financeiras | 15 | 3.200,40 | 2.761,28 |
| Despesas financeiras | 15 | (142.119,73) | (157.958,72) |
| Resultado antes do imposto de renda e contribuição | | 52.718,94 | (149.163,57) |
| Imposto de renda e contribuição social – corrente | 7 | (16.772,08) | (12.083,03) |
| Imposto de renda e contribuição social – diferido | 7 | 16.019,07 | 75.169,35 |
| Lucro/(Prejuízo) líquido do exercício | | 51.965,93 | (86.077,25) |

São Lucas Serviços Médicos Ltda .

Demonstração dos resultados abrangentes

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em Reais – R\$)

| | 31 de dezembro | |
|--|------------------|--------------------|
| | 2024 | 2023 |
| Lucro/(Prejuízo) líquido do exercício | 51.965,93 | (86.077,25) |
| Outros resultados abrangentes | - | - |
| Resultado abrangente do exercício | 51.965,93 | (86.077,25) |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



São Lucas Serviços Médicos Ltda.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
 (Valores expressos em Reais – R\$)

| | Capital social | Reserva de lucros | Lucro (prejuízo) acumulado | Total |
|--|-----------------------|--------------------------|-----------------------------------|-------------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | 50.000,00 | 144.321,30 | - | 194.321,30 |
| Prejuízo líquido do exercício | - | - | (86.077,25) | (86.077,25) |
| Absorção do prejuízo acumulado | - | (86.077,25) | 86.077,25 | - |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023 | 50.000,00 | 58.244,05 | - | 108.244,05 |
| Lucro líquido do exercício | - | - | 51.965,93 | 51.965,93 |
| Dividendo mínimo obrigatório | - | - | (4.936,76) | (4.936,76) |
| Transferência para reserva de lucros | - | 47.029,17 | (47.029,17) | - |
| Saldo em 31 de dezembro de 2024 | 50.000,00 | 105.273,22 | - | 155.273,22 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



São Lucas Serviços Médicos Ltda.

Demonstração dos fluxos de caixa - (método indireto)

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em Reais – R\$)

| | 31 de dezembro de | |
|---|--------------------------|---------------------|
| | 2024 | 2023 |
| Fluxo de caixa das atividades operacionais: | | |
| Lucro/(Prejuízo) líquido do exercício | 51.965,93 | (86.077,25) |
| Depreciações e amortizações | 231.287,81 | 243.728,22 |
| Imposto de renda e contribuição social - corrente e diferido | 753,01 | (63.086,32) |
| Perda efetiva de recuperabilidade sobre créditos | 65.919,06 | 168.258,42 |
| Juros arrendamento mercantil | 137.464,56 | 155.048,14 |
| Outros | (31.954,17) | - |
| | 455.436,20 | 417.871,21 |
| Varição dos ativos e passivos operacionais | | |
| Contas a receber e outros | (55.103,11) | (138.677,34) |
| Créditos tributários e previdenciários | (88.789,58) | (81.138,03) |
| Outros ativos | (17.471,83) | 338,79 |
| Fornecedores | 55.738,73 | (23.117,13) |
| Salários a pagar | (29.423,94) | 9.053,02 |
| Tributos e encargos sociais a recolher | (8.426,43) | (644,55) |
| Outros passivos | (809,54) | 2.548,83 |
| | (144.285,70) | (231.636,41) |
| Caixa gerado/(consumido) pelas atividades operacionais | 311.150,50 | 186.234,80 |
| Pagamento de imposto de renda e contribuição social | (10.219,02) | - |
| Fluxo de caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades | 300.931,48 | 186.234,80 |
| Fluxo de caixa das atividades de investimento | | |
| Aquisição de ativo imobilizado | - | (2.952,55) |
| Fluxo de caixa líquido consumido nas atividades de investimento | - | (2.952,55) |
| Fluxo de caixa de financiamento | - | |
| Arrendamento mercantil pagamento principal e jurosest | (342.001,32) | (342.001,32) |
| Fluxo de caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento | (346.938,08) | (342.001,32) |
| Redução do saldo líquido de caixa e equivalentes de caixa | (41.069,84) | (158.719,07) |
| Caixa e equivalente de caixa no início do exercício | 63.625,75 | 222.344,82 |
| Caixa e equivalente de caixa no final do exercício | 22.555,91 | 63.625,75 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



São Lucas Serviços Médicos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em Reais – R\$)

1. Contexto operacional

A **São Lucas Serviços Médicos Ltda.** (denominada “Entidade”) é uma sociedade de responsabilidade limitada, domiciliada no Brasil com sede na cidade de Americana, no estado do São Paulo, localizada na Avenida Brasil, nº 1530 Bairro Santo Antônio. A Empresa tem por objetivo atividades de clínica médica com recursos para realização de exames complementares e realização de procedimentos cirúrgicos.

A composição acionária da Entidade é apresentada conforme disposto a seguir:

| <u>Acionista</u> | <u>Quantidade de ações</u> | <u>(%) Participação</u> |
|-----------------------------------|----------------------------|-------------------------|
| Notre Dame Intermédica Saúde S.A. | 49.997 | 99,99% |
| São Lucas Saúde S.A. | 3 | 00,01% |

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para emissão pela Administração em 24 de fevereiro de 2025.

2. Outros assuntos

2.1. Riscos atrelados as mudanças climáticas

A Entidade promove um estudo de riscos e oportunidades climáticas considerando os horizontes temporais de 2030 e 2050, avaliando os principais riscos físicos associados ao aquecimento global e os efeitos das mudanças climáticas no aumento da demanda por serviços de saúde, considerando o curto, médio e longo prazo, objetivando obter melhor compreensão e informações técnicas para auxiliar a tomada de decisão em planos de adaptação às mudanças climáticas.

Entre os aspectos identificados no estudo, destaca-se os possíveis impactos de eventos climáticos extremos nas unidades e instalações e os desdobramentos da mudança do clima na saúde das populações e na busca por atendimento médico.

A Entidade trabalha para mitigar os riscos à integridade física das unidades, levando em consideração no planejamento de obras e reformas a ocorrência de tempestades, inundações, ciclones e granizo.

Em determinados casos, é avaliada ainda a possibilidade de mudança de endereço de um ativo diante da impossibilidade de adequação da infraestrutura para um atendimento dentro dos padrões de segurança e qualidade estabelecidos. Além disso, as apólices de seguros da Entidade incluem cobertura para eventos extremos.

O aumento de casos de doenças respiratórias decorrentes da queda de temperatura ou aumento da poluição, doenças cardiovasculares pelo aumento da temperatura e doenças limitadas a certas áreas geográficas (como a dengue, cujo vetor está relacionado ao acúmulo de água e pode ser impactado pelo regime de chuvas) são monitorados de forma recorrente pela entidade.

Por fim, são realizados investimentos constantes na diversificação geográfica das unidades assistenciais, em programas de medicina preventiva e em ações educativas e de conscientização nos canais de comunicação.

Até 31 de dezembro de 2024, não foram identificados pela Administração da Entidade impactos relevantes decorrentes de riscos atrelados a mudanças climáticas nas demonstrações financeiras, no que tange a: i) *impairment* de ativos não financeiros; ii) instrumentos financeiros; iii) Provisões e passivos contingentes; iv) mensurações de valor justo; v) impostos diferidos; vi) julgamentos e estimativas relevantes; ou de quaisquer outros impactos.



São Lucas Serviços Médicos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em Reais – R\$)

2.2. Reforma tributária sobre o consumo

Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional (“EC”) no 132, que estabelece a Reforma Tributária (“Reforma”) sobre o consumo. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido (“IVA dual”) em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS), que substituirá o PIS e a COFINS, e uma sub-nacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá o ICMS e o ISS.

Foi também criado um Imposto Seletivo (“IS”) – de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de lei complementar.

Em 17 de dezembro de 2024, foi concluída a aprovação, pelo Congresso Nacional, do primeiro projeto de lei complementar (PLP) 68/2024, que regulamentou parte da Reforma, a ser sancionado pelo presidente da República.

Embora a regulamentação e instituição do Comitê Gestor do IBS) tenha sido inicialmente tratada no PLP nº 108/2024, segundo projeto de regulamentação da Reforma, que ainda será apreciado pelo Senado Federal, parte da tratativa já foi incorporada ao PLP nº 68/2024, aprovado como acima mencionado que, entre outras previsões, determinou a instituição, até 31 de dezembro de 2025, do referido Comitê, responsável pela administração do referido imposto.

Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários – antigo e novo – coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por lei complementar.

Não houve qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras da Entidade.

3. Elaboração e apresentação das Demonstrações Financeiras

3.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e conforme as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards* (IFRS)), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

A Administração considera que a Entidade possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram preparadas com base no princípio da continuidade.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Entidade no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 4.

3.2 Conversão de moeda estrangeira

Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Entidade.



São Lucas Serviços Médicos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em Reais – R\$)

Transações e saldos

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou nas datas da avaliação, quando os itens são remensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado na rubrica “Resultado financeiro”.

3.3 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

Na preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração registre determinados ativos, passivos, receitas e despesas com base em estimativa, as quais são estabelecidas a partir de julgamentos e premissas para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas, poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras, devido ao tratamento de apuração inerente ao processo de estimativa. A Entidade revisa suas estimativas pelo menos anualmente.

Julgamentos

As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota explicativa nº 5 – Provisão para perda do valor recuperável do contas a receber. Reconhecimento e mensuração da provisão ao valor recuperável do contas a receber de clientes.
- Nota explicativa nº 8 – Imposto de renda e contribuição social diferidos. Realização e disponibilidade de lucro tributável futura contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizadas.

Incertezas sobre premissas e estimativas

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que são efetuadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As informações sobre incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2024 que possam resultar em um resultado real diferente do estimado estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota explicativa nº 5 - Provisão para perda do valor recuperável do contas a receber. Reconhecimento e mensuração da provisão ao valor recuperável do contas a receber de clientes.
- Nota explicativa nº 8 - Imposto de renda e contribuição social. Realização e disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizados.
- Nota explicativa nº 9 - Revisão da vida útil econômica de bens do ativo imobilizado. Determinação da vida útil estimada dos bens e, conseqüentemente, da taxa de depreciação a ser utilizada nos cálculos e registro contábeis no resultado do exercício.

4. Principais políticas contábeis

A Entidade aplica as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras, salvo indicação contrária.



São Lucas Serviços Médicos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em Reais – R\$)

4.1. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos em contas correntes bancárias e aplicações financeiras a curto prazo com alta liquidez e vencimento de três meses ou menos, a contar da data de contratação e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. Esses saldos são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo e não para investimentos ou outros fins.

Para efeitos de demonstrações financeiras, os saldos bancários a descoberto são incluídos como componentes de caixa e equivalentes de caixa em decorrência da alta liquidez em curto espaço de tempo, compondo integralmente na gestão de caixa da Entidade.

4.2. Instrumentos financeiros

Instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro em uma entidade, passivo financeiro ou instrumento patrimonial em outra entidade.

Os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: valor justo por meio do resultado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou custo amortizado.

A Entidade reconhece inicialmente seus ativos e passivos financeiros pelo seu valor justo, que normalmente é seu valor de transação, mais ou menos custos de transação diretamente atribuíveis a aquisição, com exceção aos custos de transações dos instrumentos financeiros classificados ao valor justo por meio do resultado que deverão ser reconhecidos diretamente no resultado.

Após o reconhecimento inicial a Entidade avaliou as características dos fluxos de caixa contratuais e classificou seus instrumentos financeiros, determinando seu modelo de negócio para garantir a gestão de seus instrumentos financeiros.

A Entidade avalia as variáveis relacionadas a existência de perda no valor recuperável e, conseqüentemente, registra contabilmente a perda estimada do ativo.

4.3. Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

Os requerimentos de avaliação da redução ao valor recuperável de ativos financeiros são baseados em um modelo de perda de crédito esperada. As principais mudanças na política contábil para redução ao valor recuperável estão listadas abaixo.

O modelo de perda de crédito esperada inclui o uso de informações prospectivas e a classificação do ativo financeiro em três estágios:

- Estágio 1 - Perda de crédito esperada para 12 meses: representa os eventos de inadimplência possíveis dentro de 12 meses. Aplicável aos ativos financeiros originados ou comprados sem problemas de recuperação de crédito.
- Estágio 2 - Perda de crédito esperada ao longo da vida do instrumento financeiro: considera todos os eventos de inadimplência possíveis. Aplicável aos ativos financeiros originados ou comprados sem problemas de recuperação de crédito cujo risco de crédito aumentou significativamente.
- Estágio 3 - Perda de crédito esperada para ativos com problemas de recuperação: considera todos os eventos de inadimplência possíveis. Aplicável aos ativos financeiros originados ou comprados com problemas de recuperação de crédito. A mensuração dos ativos classificados neste estágio se difere do estágio 2 pelo reconhecimento da receita de juros aplicando-se a taxa de juros efetiva ao custo amortizado (líquido de provisão) e não ao valor contábil bruto. Um ativo migrará de estágio à medida que seu risco de crédito aumentar ou diminuir. Dessa forma, um ativo financeiro que migrou para os estágios 2 e 3 poderá voltar para o estágio 1, a menos que tenha sido originado ou comprado com problemas de recuperação de crédito.



São Lucas Serviços Médicos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em Reais – R\$)

A Entidade reconhece para seus ativos classificados ao custo amortizado uma provisão referente à perda de crédito esperada. Essa avaliação é realizada prospectivamente e está baseada em dados históricos. Além disso, avalia mensalmente essas variações do risco de crédito dos ativos financeiros e, caso não haja aumento significativo do risco de crédito, deverá ser reconhecida a perda de crédito para o saldo, em aberto, para os próximos 12 meses. Caso for identificado que houve aumento significativo do risco de crédito a perda é reconhecida tomando por base o montante total, em aberto, para o período total da vida do instrumento financeiro.

4.4. Perda de recuperabilidade sobre créditos

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos e da perda de recuperabilidade esperada. A perda de recuperabilidade esperada é estabelecida quando existe uma evidência provável de que a Companhia não será capaz de receber todos os valores devidos. O valor da perda é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável.

4.5. Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários decorrentes de operações de longo prazo, ou de curto prazo, são ajustados a valor presente, quando relevantes em relação às Demonstrações Financeiras.

4.6. Imobilizado

Os itens que compõe o imobilizado são demonstrados ao custo, líquido de depreciação acumulada e perdas acumuladas por perda por redução ao valor recuperável, se houver. Esse custo inclui o custo de reposição do ativo imobilizado e custos de financiamentos para projetos de construção de longo prazo se os critérios de reconhecimento forem atendidos. Todos os demais custos de reparo e manutenção são reconhecidos no resultado, quando incorridos.

A depreciação é calculada com base no método linear das vidas úteis estimadas dos ativos, conforme apresentado a seguir:

| | <u>Vida útil em anos</u> | <u>Taxa média de depreciação - % a.a.</u> |
|----------------------------|------------------------------|---|
| Terrenos e imóveis | 25 a 50 | 2% |
| Instalações | 5 a 10 | 14% |
| Máquinas e equipamentos | 1 a 25 | 14% |
| Móveis e utensílios | 1 a 15 | 10% |
| Equipamentos de computação | 1 a 15 | 25% |

A Entidade revisa o valor residual, a vida útil dos ativos e métodos de depreciação no encerramento de cada exercício e os ajustam de forma prospectiva, quando for o caso.

Um item do imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo é incluído na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

4.7. Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (impairment)

A Administração efetua a análise do valor de recuperação dos ativos não financeiros, com a finalidade de (i) verificar se há perda por redução ao valor de recuperação (*impairment*), e (ii) medir a eventual perda por redução ao valor de recuperação de ativos existentes, com o objetivo de constituir provisão para perdas, quando aplicável, por redução ao valor de recuperação.

4.8. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e



São Lucas Serviços Médicos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em Reais – R\$)

consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

Despesa de imposto de renda e contribuição social corrente

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

Despesa de imposto de renda e contribuição social diferido

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. O imposto diferido não é reconhecido para:

- Diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil;
- Diferenças temporárias relacionadas a investimentos em controladas, na extensão em que a Entidade seja capaz de controlar o momento da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não será revertida em futuro previsível; e
- Diferenças temporárias tributáveis decorrentes do reconhecimento inicial do ágio

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios da Entidade.

Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. Não foram realizadas reduções aos ativos fiscais diferidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço, e reflete a incerteza relacionada ao tributo sobre o lucro, se houver.

A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Entidade espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos.

Implementação global das regras do modelo “Pilar Dois” da OCDE

Em dezembro de 2021, a Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico (“OCDE”) divulgou as regras do modelo Pilar Dois objetivando uma reforma da tributação corporativa internacional de forma a garantir que grupos econômicos multinacionais dentro do escopo dessas regras paguem



São Lucas Serviços Médicos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em Reais – R\$)

imposto sobre o lucro mínimo efetivo à taxa de 15%. A alíquota efetiva de impostos sobre o lucro de cada país, calculada nesse modelo, foi denominada “GloBE effective tax rate” ou alíquota efetiva GloBE. Essas regras deverão ser aprovadas pela legislação local de cada país, sendo que alguns já promulgaram novas leis ou estão em processo de discussão e aprovação. A aplicação das regras e a determinação do impacto serão provavelmente muito complexos, o que coloca uma série de desafios práticos.

Em maio de 2023, o IASB emitiu alterações de escopo ao IAS 12, “Tributos sobre o Lucro” para permitir isenção temporária na contabilização de impostos diferidos decorrentes de legislação promulgada ou substancialmente promulgada da implementação do Pilar Dois da OCDE.

Até a presente data, o Brasil ainda não endossou as regras do modelo Pilar Dois em sua legislação local. A Entidade espera não ser materialmente afetada por essas regras.

4.9. Provisões

Provisões são reconhecidas quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva), como consequência de um evento passado, uma indicação provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Entidade espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

Se o efeito do valor temporal do dinheiro for significativo, as provisões são descontadas utilizando uma taxa corrente antes dos tributos que reflete, quando adequado, os riscos específicos ao passivo. Quando for adotado desconto, o aumento na provisão devido à passagem do tempo é reconhecido como custo de financiamento.

(i) Provisões para ações judiciais

A Entidade é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

(ii) Contratos onerosos

Se a Entidade possui um contrato que é oneroso, a obrigação presente do contrato é reconhecida e mensurada como uma provisão. No entanto, antes que uma provisão separada para um contrato oneroso seja estabelecida, a Entidade reconhece qualquer perda por redução ao valor recuperável que tenha ocorrido em ativos dedicados a esse contrato.

Um contrato oneroso como um contrato em que os custos inevitáveis de satisfazer as obrigações do contrato excedem os benefícios econômicos que se espera que sejam recebidos ao longo do mesmo contrato. Os custos inevitáveis do contrato refletem o menor custo líquido de sair do contrato e este é determinado com base:

- No custo de cumprir o contrato; ou
- No custo de qualquer compensação ou de penalidades provenientes do não cumprimento dos contratos; dos dois, o menor.



São Lucas Serviços Médicos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em Reais – R\$)

O custo para cumprir um contrato compreende os custos diretamente relacionados ao contrato (por exemplo, custos incrementais) e uma alocação de outros custos diretamente associados às atividades do contrato.

4.10. Arrendamentos

No início de um contrato, a Entidade avalia se um contrato é ou contém um arrendamento. A Entidade avalia se os contratos celebrados são ou contém elementos de arrendamentos, e reconhece os direitos de uso dos ativos arrendados e passivo para o fluxo futuro dos contratos celebrados, são eles aqueles que transmitem o direito de controlar e obter os benefícios sobre o uso de ativo identificado por um período em troca de contraprestação.

A Entidade reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos.

O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado por determinadas remensurações do passivo de arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros incremental calculada pela Entidade. A taxa incremental sobre empréstimo do arrendatário é a taxa de juros que o arrendatário teria que pagar ao pedir emprestado, por prazo semelhante e com garantia semelhante, os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar.

A Entidade é arrendatária de diversos ativos, incluindo imóveis, equipamentos hospitalares e equipamentos de TI.

O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando: há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa; há alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual; a Entidade altera sua avaliação se exercerão uma opção de compra, extensão ou rescisão; há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência.

Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero.

Arrendamento de curto prazo e de ativos de baixo valor

A Entidade não reconhece ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, incluindo equipamentos de tecnologia da informação. A Entidade reconhece os pagamentos associados a esses arrendamentos como uma despesa, de forma linear pelo prazo do arrendamento.

4.11. Reconhecimento de receitas operacionais

As receitas com serviços prestados às operadoras de planos de saúde e pacientes particulares são reconhecidas pelo regime de competência.



São Lucas Serviços Médicos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em Reais – R\$)

4.12. Reconhecimento dos custos dos serviços prestados

Os custos com serviços prestados são reconhecidos no resultado do período à medida que são incorridos.

4.13. Distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio

A Entidade reconhece um passivo para pagamento de dividendos quando essa distribuição é autorizada e deixa de ser uma opção da Entidade.

A distribuição de dividendos para os acionistas da Entidade é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no contrato social da Entidade. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas.

5. Contas a receber de clientes

| | 31 de dezembro de | |
|--|--------------------------|-------------------|
| | 2024 | 2023 |
| Contas a receber | 371.241,60 | 317.743,64 |
| (-) Perda de recuperabilidade sobre créditos | (249.747,14) | (185.433,23) |
| | 121.494,46 | 132.310,41 |

A movimentação do contas a receber é como segue:

| | 31 de dezembro de | |
|--|--------------------------|-------------------|
| | 2024 | 2023 |
| Saldo no início do exercício | 132.310,41 | 161.890,41 |
| Receitas operacionais | 3.551.768,57 | 3.270.670,48 |
| Recebimentos | (3.496.665,46) | (3.131.992,06) |
| (Reversão)/Provisão para perda sobre crédito | (65.919,06) | (168.258,42) |
| Saldo no final do exercício | 121.494,46 | 132.310,41 |

A composição dos valores a receber por idade de vencimento é conforme segue:

| | 31 dezembro de | |
|------------------|-----------------------|-------------------|
| | 2024 | 2023 |
| A vencer | 43.814,81 | 68.886,57 |
| Vencidos: | | |
| De 1 a 30 dias | 77.679,65 | 22.809,31 |
| De 31 a 90 dias | 100.430,26 | 40.614,53 |
| Acima de 90 dias | 149.316,88 | 185.433,23 |
| | 371.241,60 | 317.743,64 |

6. Créditos Tributários e Previdenciários

| | 31 de dezembro de | |
|---|--------------------------|-------------------|
| | 2024 | 2023 |
| Impostos e contribuições a recuperar | | |
| Imposto de renda | 211.397,39 | 99.508,83 |
| Contribuição social | 136.431,85 | 100.269,64 |
| Imposto de renda e contribuição social retidos na fonte | 49.042,17 | 49.042,17 |
| | 347.829,24 | 248.820,64 |

São Lucas Serviços Médicos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em Reais – R\$)

**7. Imposto diferido ativo****a) Movimentação**

| | <u>31 de dezembro de 2022</u> | <u>Reconhecido na demonstração do resultado</u> | <u>31 de dezembro de 2023</u> | <u>Reconhecido na demonstração do resultado</u> | <u>31 de dezembro de 2024</u> |
|--|-----------------------------------|---|-----------------------------------|---|-----------------------------------|
| <u>Créditos tributários ativos sobre diferenças temporárias originárias de:</u> | | | | | |
| Provisão para perdas sobre crédito | 5.839,44 | 57.207,86 | 63.047,30 | 21.866,73 | 84.914,03 |
| Crédito fiscal sobre diferença adoção inicial arrendamentos CPC 6 (R2), líquido | 87.489,27 | 17.231,87 | 104.721,15 | (3.966,48) | 100.754,66 |
| Outras adições | - | | 729,62 | (1.881,18) | (1.151,56) |
| Impostos diferidos ativos | <u>93.328,71</u> | <u>75.169,35</u> | <u>168.498,06</u> | <u>16.019,07</u> | <u>184.517,13</u> |

b) Expectativa de realização

Os tributos diferidos decorrentes de diferenças temporárias e prejuízos fiscais serão realizados à medida que essas sejam liquidadas ou realizadas em um prazo não superior a 10 anos. O período de liquidação ou realização de tais diferenças é impreciso e está vinculado a diversos fatores que não estão sob o controle da Administração. Com base em suas projeções de lucros tributáveis futuros, a expectativa da Administração para a realização dos créditos tributários está apresentada a seguir:

| | |
|-------------|-------------------|
| 2025 | 18.451,71 |
| 2026 | 18.451,71 |
| 2027 | 18.451,71 |
| 2028 | 18.451,71 |
| 2029 | 18.451,71 |
| Demais anos | 92.258,56 |
| | <u>184.517,13</u> |

A Entidade possui prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social na apuração do lucro tributável que representam um direito sem prazo para prescrição, nos termos da legislação vigente. Após a realização das combinações de negócios ocorridas a partir de 2019, a Entidade realizou seu planejamento estratégico de reestruturação societária de forma a suportar a realização dos referidos tributos.

São Lucas Serviços Médicos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em Reais – R\$)

c) Conciliação da alíquota efetiva do imposto de renda e contribuição social reconhecidos no resultado

| | 31 de dezembro de | |
|---|--------------------|---------------------|
| | 2024 | 2023 |
| Resultado antes dos impostos | 52.718,94 | (149.163,57) |
| À alíquota fiscal de 34% | (17.924,44) | 50.715,61 |
| Prejuízo fiscal sem constituição de imposto diferido | 10.183,06 | 7.336,12 |
| Outras exclusões (adições) permanentes | 6.988,37 | 5.034,59 |
| (Despesa)/Crédito de imposto de renda e contribuição social apresentada na demonstração do resultado | (753,01) | 63.086,32 |
| Despesa de imposto de renda e contribuição social – correntes | (16.772,08) | (12.083,03) |
| Crédito de imposto de renda e contribuição social -diferidos | 16.019,07 | 75.169,35 |
| Alíquota efetiva | 1% | 42% |

8. Imobilizado

| | 31 de dezembro de 2023 | Depreciação | Remensuração | 31 de dezembro de 2024 |
|----------------------------|------------------------|---------------------|------------------|------------------------|
| Direito de uso | 1.292.128,08 | (224.824,80) | 75.556,16 | 1.142.859,44 |
| Máquinas e equipamentos | 14.154,40 | (1.900,56) | - | 12.253,84 |
| Móveis e utensílios | 28.045,59 | (4.126,92) | - | 23.918,67 |
| Equipamentos de computação | 1.496,65 | (344,87) | - | 1.151,78 |
| | 1.335.824,72 | (231.197,15) | 75.556,16 | 1.180.183,73 |

9. Salários e encargos a pagar

| | 31 de dezembro de | |
|------------------------------|-------------------|-------------------|
| | 2024 | 2023 |
| Salários a pagar | 40.687,98 | 45.287,49 |
| Provisão para férias a pagar | 71.577,07 | 105.015,61 |
| Benefícios | 1.756,18 | 1.870,70 |
| Outros | 8.728,63 | - |
| | 122.749,86 | 152.173,80 |



São Lucas Serviços Médicos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em Reais – R\$)

10. Tributos e encargos sociais a recolher

| | 31 de dezembro de | |
|---|-------------------|------------------|
| | 2024 | 2023 |
| Imposto sobre serviços (ISS) | 7.676,58 | 7.777,74 |
| FGTS | 4.509,43 | 7.346,90 |
| Contribuição previdenciária | 13.292,03 | 21.487,92 |
| PIS e COFINS | 13.838,67 | 14.141,33 |
| Contribuições sindicais e assistenciais | 3.579,51 | 3.925,04 |
| Impostos devidos a recolher | 42.896,22 | 54.678,93 |
| Imposto de renda - funcionários | 1.208,76 | 1.346,48 |
| Imposto de renda - terceiros | 3.806,71 | 2.798,53 |
| Contribuições retidas na fonte a recolher | 6.369,48 | 3.949,13 |
| ISS retido a pagar | 812,44 | 746,97 |
| Impostos retidos a recolher | 12.197,39 | 8.841,11 |
| | 55.093,61 | 63.520,04 |

11. Arrendamentos

| | 31 de dezembro de | |
|-------------------------------------|---------------------|---------------------|
| | 2024 | 2023 |
| Saldo no início do exercício | 1.600.131,45 | 1.787.084,63 |
| Remensuração/baixas de contratos | 43.601,99 | - |
| Juros incorridos | 137.464,56 | 155.048,14 |
| (-) Contraprestação paga | (342.001,32) | (342.001,32) |
| Saldo no final do exercício | 1.439.196,68 | 1.600.131,45 |
| Circulante | 342.001,32 | 204.840,57 |
| Não circulante | 1.097.195,36 | 1.395.290,88 |

Maturidade dos contratos

| | 31 de dezembro de | |
|--------------------------------|---------------------|---------------------|
| | 2024 | 2023 |
| 2024 | - | 341.731,86 |
| 2025 | 342.001,32 | 342.270,85 |
| 2026 | 342.001,32 | 342.001,32 |
| 2027 | 342.001,32 | 342.001,32 |
| 2028 | 342.001,32 | 342.001,32 |
| 2029 | 342.001,32 | 342.001,32 |
| Mais de 5 anos | 82.608,81 | 31.224,64 |
| Valores não descontados | 1.792.615,41 | 2.083.232,63 |
| Juros Embutidos | (353.418,73) | (483.101,18) |
| | 1.439.196,68 | 1.600.131,45 |

12. Patrimônio líquido
12.1 Capital social

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o capital social é de R\$ 50.000,00, totalmente subscrito e integralizado, representado por 50.000 ações ordinárias, sem valor nominal.

São Lucas Serviços Médicos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em Reais – R\$)

12.2 Dividendos propostos e pagos

No final do exercício é garantido aos acionistas um dividendo mínimo obrigatório correspondente a 10% do lucro líquido do exercício ajustado conforme contrato social da Entidade. Em 31 de dezembro de 2024, a Entidade realizou a distribuição de dividendos no valor de R\$ 4.936,76.

13. Receita operacional líquida

| | 31 de dezembro de | |
|---|---------------------|---------------------|
| | 2024 | 2023 |
| Prestação de serviços médico-hospitalar | 3.551.768,57 | 3.270.670,48 |
| (-) Tributos diretos de prestação de serviços médico-hospitalar | (423.299,65) | (395.179,78) |
| Receita operacional líquida | 3.128.468,92 | 2.875.490,70 |

14. Custo dos serviços prestados

| | 31 de dezembro de | |
|--------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| | 2024 | 2023 |
| Custos dos serviços prestados | (2.502.049,50) | (2.252.077,52) |
| Depreciação de direito de uso | (224.824,81) | (237.635,16) |
| Depreciação e amortizações | (6.463,01) | (7.101,61) |
| Outros custos de assistência à saúde | (169.528,45) | (204.384,12) |
| | (2.902.865,77) | (2.701.198,41) |

15. Resultado financeiro

| | 31 de dezembro de | |
|-------------------------------------|---------------------|---------------------|
| | 2024 | 2023 |
| Receita financeira | | |
| Receitas com aplicações financeiras | 207,65 | 70,83 |
| Descontos obtidos | 2.992,75 | 2.690,45 |
| | 3.200,40 | 2.761,28 |
| Despesa financeira | | |
| Multas e juros | (3.658,17) | (690,39) |
| Tarifas bancárias | (997,00) | (2.220,19) |
| Juros sobre arrendamento mercantil | (137.464,56) | (155.048,14) |
| | (142.119,73) | (157.958,72) |
| Resultado financeiro líquido | (138.919,33) | (155.197,44) |



São Lucas Serviços Médicos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em Reais – R\$)

16. Partes relacionadas

| | 31 de dezembro de | |
|-----------------------------------|---------------------|-------------------------|
| | 2024 | 2023 |
| Ativo | | |
| Notre Dame Intermédica Saúde S.A. | - | 2.309.354,32 |
| | - | 2.309.354,32 |
| Passivo | | |
| Notre Dame Intermédica Saúde S.A. | - | 19.610.756,81 |
| São Lucas Saúde S.A. | - | 3.501.416,65 |
| | - | 23.112.173,46 |
| Receita | | |
| Notre Dame Intermédica Saúde S.A. | 1.101.049,28 | 222.521.733,23 |
| São Lucas Saúde S.A. | 2.450.719,29 | 13.043.238,19 |
| | 3.551.768,57 | 235.564.971,42 |
| Despesa | | |
| Notre Dame Intermédica Saúde S.A. | (140.319,44) | (274.257.086) |
| São Lucas Saúde S.A. | - | (47.746.099,11) |
| Hospital São Lucas S.A. | (170.774,66) | - |
| Hapvida Assistência Médica S.A. | (6.587,75) | - |
| | (317.681,85) | (322.003.185,14) |

17. Cobertura de seguros

A Notre Dame Intermédica Saúde S.A., controladora da Entidade adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância. Os seguros são contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades.

18. Gerenciamento de riscos

Os principais riscos decorrentes dos negócios são os riscos de crédito e de liquidez. A Administração desses riscos envolve diferentes departamentos, e contempla uma série de políticas e estratégias de alocação de recursos consideradas adequadas e suficientes pela Administração.

(i) Risco de mercado

A Entidade possui uma política formalizada para realizar investimentos e para utilizar instrumentos financeiros em suas atividades.

A política de investimentos possui as seguintes premissas:

- limitar a exposição a riscos de crédito, liquidez, mercado, operacional e legal quanto às aplicações financeiras, garantindo a preservação do patrimônio de longo prazo da Entidade;
- manter uma gestão eficiente e otimizada a fim de garantir a suficiência de caixa;
- não transacionar derivativos de qualquer natureza ou moedas estrangeiras e ativos financeiros com exposição cambial, ressalvadas quando tiverem por finalidade constituição de hedge para passivos financeiros ou operacionais;
- investir em fundos de investimentos abertos, restritos ou dedicados, dos quais sejam cotistas de:
 - (a) títulos públicos federais;
 - (b) títulos ou valores mobiliários emitidos por instituição financeira;

Periodicamente, a área financeira consolida indicadores e relatórios de gestão dos investimentos e dos instrumentos financeiros em uma análise detalhada da distribuição, riscos, vencimentos, rendimentos,

São Lucas Serviços Médicos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em Reais – R\$)

desempenhos e resultados, abordando os aspectos mais relevantes do ambiente macroeconômico e garantindo alinhamento à política de investimentos em instrumentos financeiros.

O risco de mercado também contempla o acompanhamento pela Entidade do risco de taxa de juros de forma tempestiva, sendo monitoradas eventuais oscilações e, quando aplicável, avaliadas contraprestações de instrumentos de proteção.

(ii) Risco operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

A atividade de monitoramento e gerenciamento de risco operacional tem o objetivo de mitigar a materialização de riscos que possam resultar em prejuízos à qualidade das operações durante a disponibilização da cobertura contratada e/ou a prestação de serviços. A identificação dos riscos operacionais e controles a eles associados é realizada através do mapeamento dos fluxos organizacionais, de modo que, quando identificados, procede-se à quantificação dos impactos de tais riscos, considerando o padrão esperado quanto à sua frequência e gravidade por meio de metodologias específicas a cada risco avaliado.

Cabe ressaltar que ações mitigatórias são relevantes para propiciar um ambiente com maior estabilidade e controle, na medida em que tem propósito efetivamente preventivo. Nesse sentido, a implantação de protocolos de procedimentos que orientam a atuação dos profissionais que atuam na operação dá uma relevante contribuição para que os serviços sejam executados dentro dos padrões técnicos e de segurança estabelecidos pelas áreas responsáveis pela elaboração dos manuais. Adicionalmente, existem áreas de controle com funcionamento 24 horas que monitoram em tempo real os principais indicadores de atendimento ao usuário nas unidades da Entidade. Ambas as ferramentas são importantes instrumentos para identificação de situações fora do padrão esperado, permitindo uma atuação ágil e eficaz da Administração antes que ocorram desdobramentos com impactos na operação.

(iii) Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria a prejuízo financeiro. A Entidade está exposta aos riscos de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação a contraprestações a receber) e de financiamento, incluindo depósitos em instituições financeiras e outros instrumentos financeiros.

Caixa e equivalente de caixa

A Entidade e suas controladas detinham saldo de R\$ 22.555,91 em 31 de dezembro de 2024 (R\$ 63.625,75 em 31 de dezembro de 2023), composto majoritariamente por saldos em caixa e bancos. Os saldos são mantidos em bancos e instituições financeiras que possuem rating entre AA e AA+, conforme lista divulgada pela Fitch, além de possuírem conversibilidade imediata em caixa e estarem sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor

(iv) Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco da Entidade encontrar dificuldade em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Entidade na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Entidade.

* * *



São Lucas Serviços Médicos Ltda.

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais

Exercício findo em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em Reais – R\$)

Fernando Miguel Augusto
Diretor de Contabilidade
CRC SP 319932/O-0

Emanuel Oliveira Jorge de Lima
Gerente de Contabilidade

Thiago Fontelles Freitas
Gerente Contábil – Demonstrações Financeiras

